

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta. **1. Recomposição da Mesa Diretora - segunda Secretária.** **2. Redefinição do calendário de reuniões ordinárias.** **3. Análise da Prestação de Contas Federal - exercício dois mil e vinte e quatro.** **4. Leitura do Termo de Compromisso - Emenda Federal aprovada em reunião extraordinária.** **5. Análise de Emenda da Câmara Municipal indicada ao Lar Vovó Querubina.** **6. Pré-análise de pedido de apostilamento - Lar e Abrigo de Idosos.** **7. Definição de prazo para apresentação de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades pelas Organizações da Sociedade Civil inscritas neste conselho.** Após verificação de quórum e organização da sala virtual, deu-se início á discussão da pauta: **1. Recomposição da Mesa Diretora - Segunda Secretaria.** Considerando o desligamento da conselheira Rubiana Ribeiro, que compunha a Mesa Diretora na função de Segunda Secretária, informou-se a necessidade de substituição para recomposição da estrutura diretiva. A conselheira Letícia Duarte manifestou interesse em assumir a função. Colocada a indicação em apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando a mesma empossada como Segunda Secretária deste conselho. A atual mesa diretora, bem como a composição do conselho ficam registradas na resolução número sete de dois mil e vinte e seis deste colegiado. **2. Redefinição do Calendário de Reuniões.** Considerando a indicação de nova conselheira pelo segmento da assistência social, Julia Alves e a impossibilidade de sua participação nas reuniões ordinárias realizadas às quintas-feiras, dialogou-se com os demais conselheiros acerca da possibilidade de redefinição do calendário. Com anuência de todos os participantes, deliberou-se pela alteração das reuniões ordinárias para as terceiras terças-feiras de cada mês. **3. Análise da Prestação de Contas Federal - Exercício dois mil e vinte quatro.** No que se refere aos trâmites de prestação de contas dos recursos federais, informou-se a conclusão da inserção das informações nos sistemas BB Gestão Ágil (BBGIL) e AgilizaSUAS, referentes ao exercício de dois mil e vinte quatro, encontrando-se a matéria apta para análise do Conselho. Registrou-se, ainda, a suspensão do prazo final anteriormente previsto para o início

de março, em razão de instabilidades nos sistemas, fato que também impactou o registro integral pelo órgão gestor das informações referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco. A fim de concluir as etapas possíveis, procedeu-se à análise das informações relativas à execução financeira de dois mil e vinte e quatro. Considerando as análises periódicas realizadas pela Comissão de Prestação de Contas e a presente apreciação pelo colegiado, o Conselho deliberou parecer favorável à prestação de contas. A deliberação será formalizada por meio de Resolução número oito de dois mil e vinte e seis e inserida no sistema AgilizaSUAS pela Presidência do Conselho.

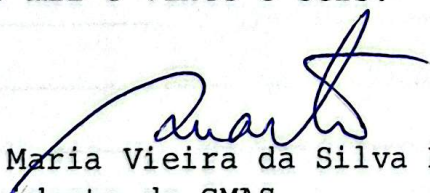
4. Leitura do Termo de Compromisso - Emenda Federal. Considerando reunião extraordinária ocorrido no dia dez de março em que o CMAS deliberou parecer favorável ao repasse de emendas parlamentares federais, procedeu-se à apresentação, para conhecimento dos conselheiros, dos documentos gerados pelo sistema EstruturaSUAS. Dentre eles, destacou-se o Termo de Compromisso assumido pelo Município, no qual constam, entre outras informações, as principais vedações quanto à utilização dos recursos, aspecto que deve ser de conhecimento de todos os envolvidos no processo.

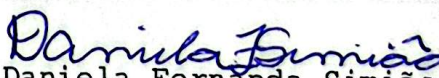
5. Análise de Emenda da Câmara Municipal indicada ao Lar Vovó Querubina. Apresentou-se a Proposta de Emenda Impositiva número um de dois mil e vinte e cinco referente ao Projeto de Lei número trinta e oito de dois mil e vinte e cinco, da Câmara Municipal, na qual houve a destinação do montante de trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos ao Lar Vovó Querubina para cobertura da quadra de esportes da entidade. Considerando que o recurso será repassado por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, a matéria deve ser analisada por este colegiado. Considerando análises já realizadas em situações semelhantes, nas quais se compreende haver limitações na utilização de recursos oriundos de emendas quando repassados por meio de Termo de Colaboração - especialmente à luz da legislação vigente do SUAS e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - entendeu-se oportuno, antes de deliberar sobre a matéria, realizar consultas técnicas e jurídicas. Dessa forma, deliberou-se pelo encaminhamento de ofícios à Câmara Municipal, buscando esclarecimentos quanto ao respaldo jurídico que fundamentou a indicação, bem como pela realização de consultas técnicas à Diretoria Regional de Desenvolvimento e Assistência Social de Franca, a consultoria CONFIATTA e ao Conselho Estadual de Assistência Social. Após o retorno das manifestações, a pauta será reapreciada para emissão de parecer por este Conselho.

6. Pré-análise de Pedido de Apostilamento - Lar e Abrigo de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Idosos. Considerando o encaminhamento, pelo órgão gestor, de pedido de apostilamento apresentado pelo Lar e Abrigo de Idosos, referente ao Termo de Colaboração vigente para execução do serviço de acolhimento institucional para idosos, realizou-se análise inicial da documentação apresentada. Tendo em vista solicitação de complementação documental por parte do órgão gestor, o Conselho procedeu à apreciação preliminar dos documentos disponíveis, ficando a deliberação final condicionada à apresentação da documentação complementar requerida. **7. Definição de Prazo para Apresentação de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades pelas Organizações inscritas neste conselho.** Considerando o procedimento anual realizado em alinhamento às normativas federais, dialogou-se acerca da definição de prazo para entrega, pelas organizações da sociedade civil inscritas neste Conselho, do Plano de Trabalho referente ao exercício de dois mil e vinte e seis e do Relatório de Atividades referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco, para fins de emissão da Declaração de Manutenção de Inscrição. O prazo nacional estabelecido é trinta de abril; contudo, será sugerido às entidades o envio da documentação até o dia dezessete de abril, considerando prática já adotada no município. Ao final da reunião informou-se acerca do processo de suplementação de fichas do orçamento municipal da assistência social, considerando projeto encaminhado à Câmara Municipal para viabilizar a utilização de saldos remanescentes, já deliberados previamente por este conselho. Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, doze de março de dois mil e vinte e seis.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS


Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS